



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: "Altera o art. 81 da Resolução nº 02/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Ulysses-PR".

As Vereadoras que este subscrevem, encaminham para apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera o art. 81 da Resolução nº 02/1995, o qual passa a vigorar com a seguinte redação;

ART. 81 - AS SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO SEMANAIS, REALIZANDO-SE AS TERÇAS-FEIRAS, COM INÍCIO AS 18:00 (DEZOITO) HORAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 07 de janeiro de 2025.

ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN

Vereadora

ALICE ALINE RIBAS SANTOS

Vereadora

CLERI FERREIRA LINS RIBEIRO

Vereadora

